



Publicado

Em: 18 / 03 / 2019

Rejane D. Pereira Fomari
Sec. Municipal de Administração
Portaria 113/2018

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

LEI N.º 1.421 /2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 271.500,00

CIRANO DE CAMARGO - Prefeito do Município de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAZ SABER – que o Poder Legislativo Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 011 e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 271.500,00(Duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

07.01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12 - EDUCAÇÃO
12.361- ENSINO FUNDAMENTAL
12361.0047-ENSINO REGULAR
1236100471.xxx – AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR-FNDE
449052000000 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 271.500,00
VINC-1110

Art 2º - Será usado o recurso proveniente do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, pela transferência de AUXÍLIOS E CONVÊNIOS, no valor de R\$ 271.500,00(Duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais);

Art. 3º - Fica autorizado a INCLUSÃO desta META, nas Leis do PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, em 18 de março de 2019

CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL